ISSN: 2358-8829

EDUCAÇÃO ESPECIAL: ARTE COMO FERRAMENTA INCLUSIVA

Letícia Moio Lourenço [1]

INTRODUÇÃO

O presente trabalho [2] busca explicitar o que é a educação especial, seguindo o que é exposto pela Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (PNEEI), que tem sua definição esclarecida pelo decreto 12.686 de 20 de outubro de 2025, atualizada pelo Decreto 12.773 de 8 de dezembro de 2025.

Com tal perspectiva inclusiva, esta produção alinhará a presença do artístico na educação, considerando seus benefícios e suas possibilidades.

Desta maneira a diversidade que a educação especial precisa ter como princípio (BRASIL, 2025), será conectada com visões sobre a prática das artes nas ecolas, tendo como base e suporte científico, documentos nacionais de educação e autores como Anamelia Bueno Buoro, Lev Vygotsky, Everson Melquiades Araújo Silva, Clarissa Martins de Araújo, entre outros.

Será desenvolvido, então, uma relação benéfica entre a inclusão e a contribuição de tudo aquilo que a criatividade humana produz.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Este artigo é construído por meio de uma análise reflexiva de bibliografia (sendo estas produções os materiais que proporcionarão embasamento necessário), sendo assim estruturado como uma revisão narrativa bibliográfica, que conectará o universo artístico com a educação especial.

[1] Pós-Graduanda do Curso de ARTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL da Faculdade Líbano, suspicious.mind.moio@gmail.com .;

[2] Nota de transparência: Uma versão preliminar deste trabalho, intitulada “Educação Especial: Arte como Ferramenta Inclusiva”, foi apresentada na modalidade pôster on-line no Congresso Nacional de Educação (CONEDU), realizado de 8 a 11 de outubro de 2026, em Campina Grande, Paraíba. A presente versão foi ampliada e aprofundada para publicação nos anais do evento.

ISSN: 2358-8829

As relações e possibilidades apontadas ocorrem por meio de uma abordagem qualitativa, considerando sua vasta possibilidade para produção científica.

> (...) a abordagem qualitativa, enquanto exercício de pesquisa, não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada, ela permite que a imaginação e a criatividade levem os investigadores a propor trabalhos que explorem novos enfoques. (GODOY, 1995, p. 23).

Toda a produção é consequência de leitura, análise e interpretação. Não existe o objetivo de comparações quantitativas neste artigo, tendo como objetivo conectar referências e debater a importância dos dois temas pautados.

REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta produção está ancorado na Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, que afirma a transversalidade da educação especial, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da educação (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, esta pesquisa desfruta de bibliografias como as produzidas por Anamelia Bueno Buoro e Lev Vygotsky, que propõem a arte como ferramenta de mediação, com características e expressões próprias.

As produções aqui utilizadas oriundas do trabalho de Everson Melquiades Araújo Silva e Clarissa Martins de Araújo, servem como meio para compreender a prática pedagógica da arte, oferecendo circunstâncias. Igor Uerlison Santos Siqueira e Adriana David Ferreira Gusmão embasam a produção no que tange ao aspecto de mediação presente nas práticas criativas.

Arilda Schmidt Godoy é utilizada como referência à prática metodológica deste trabalho.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva a educação especial é uma modalidade da educação, que deve ser realizada de modo transversal em toda a estrutura educacional, “com vistas a assegurar recursos e serviços educacionais

para apoiar, complementar e suplementar o processo de escolarização.” (BRASIL, 2025, art. 1 º).

Tendo isso em vista, está presente em todo o processo formativo, inter-relacionado-se com as práticas de toda a educação básica, considerando, também, que o acesso a educação é direito público subjetivo (BRASIL, 1996, art 5 º), um direito que o cidadão pode exigir do Estado.

Um ponto importante sobre a educação especial é o seu caráter de compreensão sobre demandas diferentes por parte do alunado, garantindo “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades (…)” (BRASIL, 1996, art.58).

Os marcos normativos da educação no Brasil apontam, igualmente, para a importância da valorização da cultura, da diversidade e das experiências no cotidiano escolar. “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.” (BRASIL, 1996).

A BNCC aponta essa importância, com foco na educação infantil:

> Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. (BRASIL, 2018, p. 41).

A arte como ferramenta educacional proporciona, então, a possibilidade de adaptações e favorece o raciocínio de sistemas e estruturas, como afirmam Silva e Araújo (2007), “o conceito de arte também está ligado à cognição como um dos elementos de manifestação da razão”. Observa-se, deste modo, como tal ferramenta pode mediar diversas situações e ser uma prática pedagógica amplificadora.

Considerando tais fatores, a arte entra como ferramenta, como “linguagem, produto da relação homem/mundo.” (BUORO, 2001, p.20), sendo que a “expressão criativa não é um dom inato nem o resultado de um adestramento técnico, mas uma função psicológica superior, complexa e que se desenvolve por meio da mediação qualificada” (SIQUEIRA; GUSMÃO, 2026, p.12).

ISSN: 2358-8829

O ensino sobre e por meio da arte pode oferecer instrumentos ao aluno, para que ele se comunique com o mundo, conheça outras perspectivas, relacione suas vivências com a sociedade, reflita e interaja com o meio, já que o artístico pode ser um modo de transformação de experiências próprias (Vygotsky, 1999) e expressão de sentimentos "livre de julgamentos" (BUORO, 2001, p.33).

Por conseguinte, usa-se a arte como um recurso, mas valorizando todas as suas características que envolvem construção e variedade de procedimentos com técnicas e demandas específicas. "(...) buscando a valorização tanto do produto artístico como dos processos desencadeados no ensino de arte, trazendo para o contexto atual da Arte/Educação a idéia de arte como processo e produto" (SILVA; ARAÚJO, 2007, p. 15).

A arte, desse modo, permite inclusão e uma variedade expressiva, visto que valoriza diversas propriedades da associação e convivência humana, praticas que fazem parte da inclusão.

> Portanto, a finalidade da arte na educação é propiciar uma relação mais consciente do ser humano no mundo e para o mundo, contribuindo na formação de indivíduos mais críticos e criativos, que, no futuro, atuarão na transformação da sociedade. (BUORO, 2001, p.33).

Tendo em vista todas estas características, a arte colabora com aquilo que a educação especial tem como objetivo central, que é a oferta de um ambiente educativo mais inclusivo, que compreende e acolhe diferenças e formas variadas de expressão. Dado que, como apontado por Buoro (2001) todos podem criar e este é o cerne da Educação em Arte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a arte é potencializadora da busca por diversidade, equidade e transversalidade proposta pela Educação Especial e suas necessidades estruturais. Pois o artístico permite criar, investigar e expressar com variedade de formas e técnicas, tendo uma grande quantidade de possibilidades que permitem que os alunos sejam incluídos em propostas de acordo com suas necessidades, circunstâncias e individualidades.

Em suma, pontua-se que é de grande importância entender a arte como ferramenta promotora de inclusão e de característica corrrelata a abrangência da edcuação especial,

podendo incluí-la em todo o cotidiano de modo intrínseco à compreensao da diversidade humana, também, regulamenta em lei.

Ressalta-se que a arte não exclui outras necessidades para a realização da inclusão, como recursos pedagógicos, adaptações estruturais, formação continuada, desenvolvimento de projetos, garantia de vagas, garantia do AEE e oferecimento de apoio pedagógico. Desta maneira, a arte é uma possibilidade para a prática na educação especial, não uma solução para todas as complexidades do que ocorre no processo escolar.

Palavras-chave: Educação especial, Inclusão, Arte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12686.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Texto atualizado pelo Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 12 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 28 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 28 mar. 2026.

BUORO, A. B. O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, jun. 1995. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 08 mar. 2026.

SILVA, E. M.; ARAÚJO, C. M. Tendências e concepções do ensino de arte na educação escolar brasileira: um estudo a partir da trajetória histórica e sócio-epistemológica da arte/educação. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED), 30., 2007, Caxambu. Anais… Caxambu: ANPEd, 2007. Disponível em: http://30reuniao.anped.org.br/grupo_estudos/ge01-3073--int.pdf. Acesso em: 05 mar. 2026.

SIQUEIRA, Igor Uerlison Santos; GUSMÃO, Adriana David Ferreira. O ensino de arte na perspectiva de Vygotsky: mediação e desenvolvimento da expressão criativa. Revista da FUNDARTE, Montenegro, v. 2026, p. 1-15, 2026. Disponível em: https://seer.fundarte.rs.gov.br/RevistadaFundarte/pt_BR/article/view/1805/1724. Acesso em: 20 out. 2026.

VYGOTSKY, L. S. (1999). Psicologia da Arte. São Paulo: Martins Fontes.